



Emenda Impositiva nº 25 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025."

Os Vereadores **Elson Freires Sales, Suelen Pascoal, Frederico Marcondes Neto, Edison Tozetto Baggio, Ramão Gomes, Vagner Trindade, Rogerio Rohr, Luizinho Freitas e Geraldo Rolim** no uso de suas atribuições legais, apresentam e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 25, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo (SECDT-SGO)
Projeto/atividade de	Liga Amadora de Futebol de São Gabriel do Oeste (LIASGO)
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A presente solicitação de fomento e aquisição de materiais para a Liga Amadora de Futebol de São Gabriel do Oeste (LIASGO) tem como objetivo oferecer melhores condições para o desenvolvimento do esporte local e para a realização de atividades esportivas que atendem jovens e adultos na comunidade. Com a destinação de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) em emenda impositiva, pretende-se adquirir equipamentos essenciais, como equipamento de informática, bolas de futebol, redes para gols, coletes de treino, uniformes, cones de agilidade, escadas e barras de agilidade, tabelas táticas, pranchetas para treino e outros equipamentos associados. Além disso, itens de organização e transporte, como suportes e sacos para bolas, visam facilitar a logística das competições. Esses materiais irão estruturar a liga com uma melhor organização, permitindo uma prática esportiva mais segura e adequada, e reforçando a inclusão social. Vereador Perkão Sales: R\$ 20.000,00 Vereadora Suelen Pascoal: R\$ 15.000,00 Vereador Frederico Marcondes Neto: R\$ 10.000,00 Vereador Edson Tozetto Baggio: R\$ 10.000,00 Vereador Ramão Gomes: R\$ 10.000,00 Vereador Vagner Trindade: R\$ 60.000,00 Vereador Rogério Rohr: R\$ 10.000,00 Vereador Luizinho Freitas: R\$ 10.000,00 Vereador Geraldo Rolim: R\$ 10.000,00	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS




CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

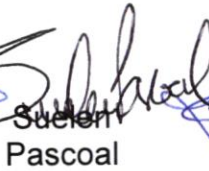
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	155.000,00
Fonte	Recursos Ordinários


Perkão Sales

Vereador


Suelen
Pascoal


Vereadora


Frederico
Marcondes
Neto

Vereador

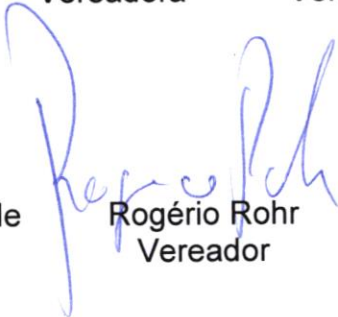

Edson Tozetto
Baggio

Vereador

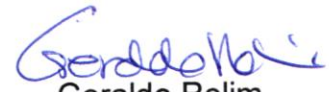

Ramão
Gomes

Vereador


Wagner Trindade
Vereador


Rogério Rohr
Vereador


Luizinho Freitas
Vereador


Geraldo Rolim
Vereador